



PORTARIA COREN-PR Nº 555 DE 24 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.001214/2025-76;

CONSIDERANDO as eleições realizadas para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Vita Batel

CONSIDERANDO a posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Vita Batel agendada para 28 de abril de 2025, às 09 horas;

CONSIDERANDO a aprovação do processo eleitoral da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Vita Batel na 766ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren/PR realizada no dia 28 de março de 2025.

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a eleição dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Vita Batel, para o triênio no período de 28 de abril de 2025 a 27 de abril de 2027, que fica assim composta:

I - MEMBROS EFETIVOS:

Marisa Oliveira Castilho Gomes – Presidente – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº103.515

Leia Cristina Porto – Secretária - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº929.783

Aniele Alves Magalhães – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº512.373

Cristiane dos Santos – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº356.143

Éder Nunes de Quevedo – Enfermeiro - Inscrição Coren/PR nº814.200

Rosa Maria de Souza Velloso - Técnica de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº1.364.387

Nadir Lemes Gadim - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº491.799

II - MEMBROS SUPLENTES:

Maiara Ferreira dos Santos Veiga – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº452.594

Anny Patricia Kuchla Rojas – Enfermeira - Inscrição Coren/PR nº474.272

Fernanda de Godoy Soares - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº1.504.116

Juliana Aparecida Vicentin - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº1.708.701

Viviane Gonçalves Chiarelli Gehlen - Técnico de Enfermagem - Inscrição Coren/PR nº938.552

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Posse da Comissão de Ética.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR 104.753 ENF

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 24/04/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 24/04/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727729** e o código CRC **5E4F703B**.